



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 017/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/06/2021.

Aprova "ad referendum" a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente a alterações de disciplina - turma 8.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária

Considerando o Ofício nº 002/2021-PROFAGROEC;
considerando a aprovação do Conselho Acadêmico em 25 de fevereiro de 2021;
considerando o disposto no Artigo 47, do Regimento Geral da UEM;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 009/2008-COU;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar "ad referendum" a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PROFAGROEC), referente ao aumento de carga horária, mudança na ementa da DISCIPLINA ELETIVA: DIREITO APLICADO À AGROECOLOGIA e a renomeação desta para **DIREITO AMBIENTAL I**, ministrada no primeiro semestre de 2021 - turma 8.

Disciplina	DIREITO AMBIENTAL I		
Período	primeiro semestre de 2021		
Carga horária total	60 horas/aula		
Departamento	DAG		
Número de créditos	Teóricos: 04	Práticos: 00	Total: 04
Ementa	Delimitação da Questão Ambiental. Definição, identificação e caracterização do Bem Jurídico Ambiental no Sistema Constitucional Brasileiro. Licenciamento Ambiental. Análise de Pesquisa Aplicada de Direito Ambiental.		

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)